



*Município de Aveiro*

Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 13/2017**

ANTÓNIO DO PRANTO NOGUEIRA LEITE, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 08 (6.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Setembro, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

**Ordem do Dia:**

- Ponto 1 – Informação sobre a Atividade Municipal de 20JUN17 a 04SET17;
- Ponto 2 – Apreciação e votação da autorização de assunção de compromisso plurianual do Protocolo para a cooperação financeira com o Banco Alimentar contra a fome de Aveiro;
- Ponto 3 – Apreciação e votação do reconhecimento do relevante interesse público Municipal, da unidade Industrial da Sarifer, processo de obras n.º 41/1991;
- Ponto 4 – Apreciação e votação da abertura do procedimento por Concurso Público n.º 2/2017 CP-CF DCS-ACGC para “Concessão da exploração de três quiosques sites, na Travessa do Mercado (MMF), na Rua Dr. Mário Sacramento e no Largo do Alboi, em Aveiro”;
- Ponto 5 – Apreciação e votação do procedimento por Concurso Público n.º 6/2017 CP-CFDCS-ACGC, para “Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte-Nova, Aveiro”;
- Ponto 6 – Apreciação e Votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PCP.

*Em tempo: No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.º 58, 59, 60, e 61. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.*

Nos termos regimentais no final de cada reunião abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público”.

*Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá no dia 15/09/2017 (6.ª-feira) no mesmo local e à mesma hora.*

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia <http://www.cm-aveiro.pt/am/>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) António do Pranto Nogueira Leite